

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE UMA BOLSA DE RESERVA DE
RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS – ÁREA FUNCIONAL – BARBEIRO

ATA N.º 1

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pela 11:00 horas, nas instalações do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E., reuniu o júri nomeado por deliberação do Concelho de Administração, de 21 de dezembro de 2022, composto por Bruno Ferreira na qualidade de Presidente do Júri, José Carlos Lopes, Encarregado dos Serviços Gerais e Isaac Ferreira, Encarregado dos Serviços Gerais, na qualidade de Vogais Efetivos, para o procedimento concursal para constituição de Bolsa de Recrutamento de Assistente Operacional na Área Funcional - Barbeiro.

Ordem de trabalhos

- 1) Definição dos métodos de seleção, critérios de avaliação e respetivas ponderações.
- 2) Definição dos meios de publicitação das listas de candidatos, classificação e convocatória para a Entrevista de Seleção.

O júri deliberou como requisito obrigatórios, 12º Ano de escolaridade ou equivalente e 18 anos completos de idade. Deliberou ainda como requisitos obrigatórios, experiência comprovada na área da Barbearia "Barba e Cabelo.

Os métodos de seleção a utilizar serão, Avaliação Curricular AC e Entrevista Profissional de Seleção EPS.

Os métodos de seleção serão classificados de 0 a 20 valores.

Por cada método de seleção serão aplicados, os seguintes critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação

Avaliação Curricular (AC) - Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a formação académica de base, e experiência profissional comprovada em serviços de formação e de unidades de saúde.

Habilitação Académica (HÁ) Experiência Profissional (EP) Formação Profissional (FP)

$AC=HA*EP*FP$

- **Habilitação Académica (HA)** – Será ponderada a titularidade de grau académico ou sua equiparação legalmente, pontuada até 2 valores, 12º Ano de escolaridade ou equivalente – 2 valores



- **Experiência Profissional (EP)** – Será contabilizada a experiência comprovada na área de Barbeiro mediante declaração da entidade patronal, bem como o desempenho efetivo de funções inerentes ao lugar a prover, pontuada até 12 valores.

- Experiência Profissional como Barbeiro

Sem experiência – 0 valores

Com experiência até 1 ano – 2 valores

Com experiência superior a 1 ano – 6 valores

- Experiência Profissional como Barbeiro em área Hospitalar

Com experiência até 1 ano – 1 valor

Com experiência de 1 ano até 2 anos – 2 valores

Com experiência superior a 2 anos – 6 valores

- **Formação Profissional (FP)** – Será considerada formação profissional relevante relacionada com o posto de trabalho a ocupar, realizada nos últimos quatro anos e devidamente comprovada através de cópia do respetivo certificado, pontuada até 6 valores

Sem formação – 0 valores

Até 20 horas de formação profissional – 4 valores

Superior a 20 horas – 6 valores

- **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** – Visa avaliar de forma objetiva, os conhecimentos e competências relevantes, bem como a atitude e motivação para o exercício da função do ponto de vista técnico, profissional, pessoal e comportamental. A entrevista será avaliada numa escala de 0 a 20 valores.

A Classificação Final (CF) dos candidatos resultara da média ponderada da Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), obtida através da aplicação da seguinte fórmula,

$$CF = AC * 65\% + EPS * 35\%$$

Crítérios de Desempate

Em caso de igualdade na Avaliação Curricular e Classificação Final serão utilizados os seguintes critérios de desempate

- Maior tempo de experiência profissional em Barbearia
- Melhor pontuação obtida na Entrevista.



Fatores de exclusão

Constitui motivo de exclusão imediata do presente procedimento

- Candidatura que não observe os requisitos de carácter obrigatório referidos no Aviso, a saber,
 - a) Documentos de apresentação obrigatórios a candidatura, Habilitações Literárias,
 - b) Habilitação profissional na função de barbeiro (Barba e Cabelo) Certificado comprovado na Área da função.
 - c) Formulário de candidatura devidamente preenchida (disponível no site do CHTS)
 - d) Um exemplar do Curriculum Vitae em língua portuguesa, datado e assinado,
 - e) Experiência profissional devidamente comprovada,
 - f) Fotocópia de certificados de formação profissional diretamente relacionados com o posto de trabalho,

- Candidato que não compareça a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Notificação de candidatos

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa E.P.E. Não serão facultadas informações telefonicamente. A cada candidato será atribuída uma ID, (Identificação do Candidato), que será utilizada como meio de identificação durante todo o processo de seleção, em substituição do respetivo nome (Regulamento Geral Proteção Dados).

As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente: lista de candidatos admitidos e excluídos, a avaliação curricular e, a lista de ordenação final dos candidatos após entrevistas, após aplicação dos critérios de desempate, serão disponibilizadas no site do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa.


Os pedidos de esclarecimento e informação devem ser colocados por correio eletrónico, utilizado o endereço spessoalchts.min-saude.pt

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri.

Penafiel, 03 de fevereiro de 2023

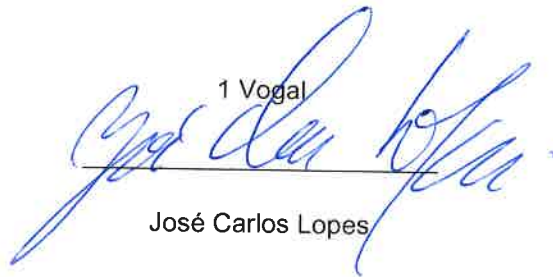
O Júri do Concurso,

O Presidente do Júri



Bruno Ferreira

1 Vogal



José Carlos Lopes

2 Vogal



Isaac Ferreira